MUNICÍPIO DE TOMAR - Gabinete da Economia Local Sustentável

EDITAL N.º 160/2019

Proibição de Estacionamento no Parque Frente aos Bombeiros/Centro Emprego

HÉLDER DUARTE HENRIQUES, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que em virtude de se proceder à continuação das montagens das infraestruturas necessárias à realização de mais uma edição da Feira de Santa Iria, a levar a efeito no período compreendido entre o dia 18 e 27 de outubro, fica proibido o estacionamento pela seguinte forma:

Parque frente aos Bombeiros/ Centro Emprego dia 07 de outubro no período compreendido entre as 07h00 e as 13h00.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à P.S.P e publicado no sitio oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt

Tomar, 04 de outubro de 2019

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Digitally signed by HELDER DUARTE HENRIQUES
Date: 2019.10.04 09:19:41 BST

TOMAR
CIDADE TEMPLÁRIA